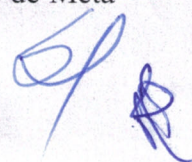


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - 2021
CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA – CGI

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (16/11/2021) às 17h30, em segunda chamada, na sede do Centro de Gestão Integrada - CGI, localizada na Rua 101, nº 289, Quadra F-17, Lote 29, Casa 02, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, atendendo ao Edital de Convocação do dia 10 de novembro de 2021, reuniram-se o Diretor Presidente do CENTEDUC, Dr. **Fernando Landa Sobral**, o Diretor Executivo Sr. **Jayme dos Santos Filho**, a Diretora Administrativa Financeira Sra. **Helaine Rézio da Silva Alves**, o contador Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira** e os membros do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica, conforme lista de presença anexa, sob a presidência da Conselheira Sra. **Regina Paula Willemen Pereira**, que convidou a mim **Semírames Cordeiro Torres do Nascimento** para secretariar os trabalhos com seguinte ordem do dia: *Deliberar quanto aos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e contábeis relatórios referentes ao período de janeiro a julho de 2021, atinentes ao encerramento do Contrato de Gestão 004/2017-SED e elaboração de Parecer Conclusivo.* A Presidente informou que, em decorrência da assinatura do contrato de gestão nº 004/2017-SED entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, faz-se necessária a reunião para a prestação de Contas Final de 2021, conforme estabelecido nas cláusulas 2.43 e 5.5 do Contrato de Gestão. A Presidente apresentou os relatórios financeiros do exercício de 2020, relativas às atividades desenvolvidas, objeto do Contrato de Gestão nº 004/2017-SED, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e dos indicadores de desempenho do contrato de gestão e as medidas implementadas, destacando os resultados alcançados no último semestre de execução do Contrato de Gestão. O Relatório de Análise da Execução Contratual da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, traz o resultado total de 93,02% de Meta Global Quantitativa, relativa as Escolas do Futuro do Estado de Goiás, que é calculada pela média aritmética entre eficácia (71,05%-matrículas) e a eficiência (115,00%-horas-aulas) demonstrando um atingimento total da Meta Global Quantitativa, ou seja, segundo as métricas do chamamento público equivalente a “**Meta atingida totalmente**”. O Relatório de Análise da Execução Contratual da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos da Secretaria da Retomada, traz o resultado total de 105,61% de Meta

IMPRTDFJ - Protocolo nr. 1728736 - 30/11/2021



Global Quantitativa, relativa aos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, que é calculada pela média aritmética entre eficácia (matrículas) e a eficiência (horas-aulas) demonstrando um atingimento total da Meta Global Quantitativa, ou seja, segundo as métricas do chamamento público equivalente a “**Meta atingida totalmente**”. Ato contínuo, a presidente relatou que foi devolvido ao Estado o montante de R\$ 1.179.931,41 (um milhão cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), permanecendo R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) sob a sua guarda, anuído pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação pelo Despacho nº 1280/2021 SCFT – 14375, importância relativa a sentença exarada pela 9ª Vara do Trabalho de Goiânia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente a Ação Civil Pública nº 0010295-48-2020.5.18.0009, em demanda judicial que se deu em razão de atrasos na liquidação de salários ocorridos por atraso no repasse financeiro pelo Parceiro Público a época, com a anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação por meio do Despacho nº 1280/2021 SCFT – 14375. Na sequência, a presidente apresentou os relatórios das demonstrações financeiras e contábeis, já analisadas pelo Conselho Fiscal com o parecer favorável à aprovação. Apresentou ainda o relatório de auditoria o qual também foi emitido com opinião favorável, sem ressalvas, representando adequadamente a posição patrimonial e financeira no encerramento do Contrato de Gestão. Finalizadas as explanações, os Conselheiros presentes passaram à análise e discussão dos documentos e informações apresentadas com base no relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal. Submetidos à votação foram aprovados de forma unânime e determinado a elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica como parte integrante da prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica de 2021 sobre a qual, eu, **Semírames Cordeiro Torres do Nascimento**, como secretária, lavrei a presente ata, que após assinada, será registrada junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

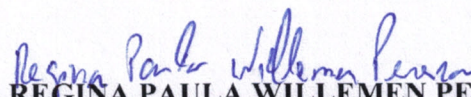
Semírames C. T. do Nascimento
SEMÍRAMES CORDEIRO TORRES DO NASCIMENTO
CPF 281.842.031-87
Secretária

Regina Paula Willemén Pereira
REGINA PAULA WILLEMEN PEREIRA
CPF 030.728.377-16
Presidente

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

O Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica, em reunião ocorrida no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte um (16/11/2021), em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, analisou os relatórios de execução das atividades desenvolvidas, as Demonstrações Contábeis, referentes ao período de janeiro a julho de 2021, apreciou as respectivas Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício, atinentes ao encerramento do Contrato de Gestão 004/2017-SED. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda, considerando a manifestação contida no Parecer do AUDITOR INDEPENDENTE, o Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica, é favorável à aprovação dos referidos documentos.

Goiânia, 16 de novembro de 2021.


REGINA PAULA WILLEMEN PEREIRA
CPF 030.728.377-16
Presidente

11PRTP03 - Protocolo nr. 1728736 - 30/11/2021